



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - CURITIBA

AV. ANITA GARIBALDI, 888, 6º ANDAR, CABRAL, Tel. (41)3210-1430, CURITIBA/PR, 80540-400
Atendimento ao Público das 13h às 18h

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO e INTIMAÇÃO

Autos	5055865-95.2015.404.7000
Requerente	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Requerido	IMETEC MINERO MECANICA LTDA - ME

Em cumprimento ao mandado PRCTB19-2019/02273929, procedi à **REAVALIAÇÃO** do veículo:

Placas	APZ-8600	Renavam	169236293
Tipo	Utilitário	Marca/Modelo	GM/MontanaConquest
KM	200.074	Combustível	Álcool/Gasolina
Ano/Modelo	2009/2010	Cor	Branca

ACESSÓRIOS	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Ar Condicionado	X		Som/Multim	X	
Bancos Couro		X	Vidros Elétricos	X	

ESTADO GERAL	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
Lataria e Pintura	X			
Estofamento	X			
Pneus		X		
Funcionamento	X			

OUTRAS INFORMAÇÕES

--

AVALIAÇÃO

R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.



Região: ZU



2273929

Pag: 1 / 2



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

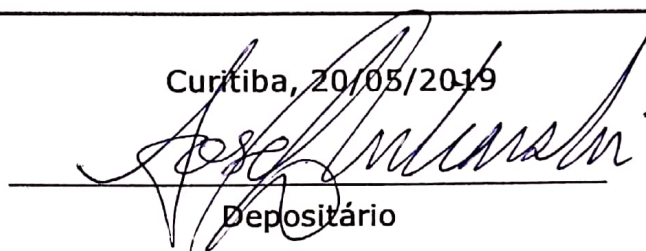
CENTRAL DE MANDADOS - CURITIBA

AV. ANITA GARIBALDI, 888, 6º ANDAR, CABRAL, Tel. (41)3210-1430, CURITIBA/PR, 80540-400
Atendimento ao Público das 13h às 18h

Intimei o DEPOSITÁRIO do bem quanto à reavaliação e demais termos do mandado que, ciente, assinou e recebeu contrafé.

Nome	JOSÉ LADISLAU PIEKARSKI
CPF	171.595.399-15
Endereço	RUA RONDÔNIA, 126, JD. JALISCO, COLOMBRO-PR
Contato	41-99111-6211

Curitiba, 20/05/2019


Depositário

Assinatura
Eletrônica

TRF
4ª Região

Documento eletrônico assinado por **SOLANGE DIAS (SDI), Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, em 20/05/2019 10:30:16 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **C2273929E5A1R91** e, se solicitado, do código CRC **0EDCA7CD**.

